PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023

CONCEDE O PRÊMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prêmio "Helena Boldt Jacob" à Senhora **GISELA MARIA REINKE**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prêmio será feita em Sessão Solene.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de janeiro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara/PSB

CLOVIS BRAUN
1º Vice-Presidente da Câmara/PMN

VALDEVINO MANSKE
2º Vice-Presidente da Câmara/PP

JOELIO ABELDT
1º Secretário/PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário/PATRIOTA

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/PP

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereador/PTB

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador/PTB

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereadora/PATRIOTA

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

VALDEMIRO JONAS
Vereador/PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023, CONCEDE O PRÊMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De acordo com a Lei Municipal nº 2066/2018, por meio deste Projeto de Decreto Legislativo concedemos o Prêmio "Helena Boldt Jacob" à Senhora GISELA MARIA REINKE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

Gisela Maria Reinke, nasceu na localidade de São Sebastião do Meio no dia 12 de agosto de 1955, solteira, filha de Werner Reinke e de Martha Brandt Reinke (ambos in memoriam). Teve apenas um irmão: Ildomar Reinke. Teve uma infância modesta, mas muito feliz. Brincava com seu irmão e primos. Foi criada no seio de uma família muito cristã que a ensinava a orar em casa e também ia sempre com seus pais à igreja no centro de Santa Maria. Desde muito jovem sempre atuou nas comunidades onde residiu, como orientadora de Ensino confirmatório, Culto Infantil e também secretária. Atuou como diácona, por alguns períodos, inclusive substituiu pastores em suas vacâncias.

Na sociedade, também sempre foi muito atuante, destacando-se nos trabalhos voluntários nos grupos de danças, associação de voluntários, em que participou da diretoria como secretária. E para outras atividades para as quais foi e é solicitada.

Desde muito jovem e ainda sem formação, começou a atuar como professora, a qual foi excelente profissional. Muito competente, comprometida e responsável. Deixa um legado rico como professora e como voluntária. Por isso é justa essa homenagem que ora se presta, para que sua nobre atuação seja reconhecida e compartilhada.

Ressalta-se que a senhora Gisela possui um histórico de vida admirável, o qual segue em anexo ao projeto em sua integralidade.

Diante do exposto, é mais que merecida a homenagem que a Câmara e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM presta à Senhora GISELA MARIA REINKE, concedendo-lhe o Prêmio “Helena Boldt Jacob”.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de janeiro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara/PSB

CLOVIS BRAUN
1º Vice-Presidente da Câmara/PMN

VALDEVINO MANSKE
2º Vice-Presidente da Câmara/PP

JOELIO ABELDT
1º Secretário/PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário/PATRIOTA

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/PP

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereador/PTB

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador/PTB

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereadora/PATRIOTA

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

VALDEMIRO JONAS
Vereador/PMN